

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA Á  
SENHORA SAMANTHA IRIS BELARMINO  
CRISTÓVÃO BRUNINI MOUMER.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ** decreta e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano a senhora **Samantha Iris Belarmino Cristóvão Brunini Moumer**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, de \_\_\_\_\_ de 2025.

Vereadora **PAULA CALIL**

PRESIDENTE

**Demais membros da Mesa Diretora: Ver<sup>a</sup>. Maysa Leão (1º vice-Presidente); Ver<sup>a</sup>. Michelly Alencar (2<sup>a</sup> Vice-presidente); Ver<sup>a</sup>. Katiuscia Manteli (1<sup>a</sup> Secretária); Ver<sup>a</sup>. Dra Mara (2<sup>a</sup> Secretária)**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Samantha Iris Belarmino Cristóvão, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e política, bem como aos valiosos serviços prestados ao município de Cuiabá.

Nascida na cidade de São Paulo (SP), Samantha chegou ao Estado de Mato Grosso ainda na infância, aos seis anos de idade. Desde então, aqui fincou raízes, concluiu sua formação acadêmica e consolidou uma carreira marcada pelo compromisso inabalável com a comunidade



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



cuiabana. Graduada em Design de Interiores pela Universidade de Cuiabá (UNIC), destacou-se no campo da comunicação, atuando nas áreas de publicidade, design gráfico e estratégias políticas, sempre com foco em projetos voltados à promoção da cultura, da educação, da sustentabilidade e do exercício pleno da cidadania.

Empreendedora por vocação, fundou seu próprio estúdio criativo, por meio do qual, ao longo de mais de uma década, colaborou em inúmeras iniciativas de reconhecido impacto social. Sua sensibilidade humana estende-se também à vida privada: mãe de Sebastian e Ana Regina, é dedicada tutora de quatro gatinhas resgatadas, demonstrando engajamento ativo na causa animal.

No ano de 2024, transformou sua extensa vivência social em efetiva participação política. Filiada ao Partido Liberal (PL), foi eleita vereadora do Município de Cuiabá com expressivos 7.460 votos – a mulher mais votada da história da capital mato-grossense. No mesmo ano, passou a exercer o papel de Primeira-Dama do Município, ao lado do prefeito Abílio Brunini Jacques, ampliando significativamente sua atuação em favor do bem-estar da população e do fortalecimento de políticas públicas voltadas ao cuidado, à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável.

Diante de tão expressiva trajetória, do comprovado compromisso com a cidade e da inegável contribuição para o progresso social, cultural e político de Cuiabá, revela-se não apenas justa, mas imperiosa a concessão desta honraria. Samantha Iris Belarmino Cristóvão, embora não tenha nascido nestas terras, tornou-se, por mérito, dedicação e genuíno amor ao nosso povo, uma autêntica cuiabana de coração.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário à aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, certo de que prestaremos merecida homenagem àquela que tanto tem feito por nossa Capital.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, de 2025.

Vereadora **PAULA CALIL**

PRESIDENTE

**Demais membros da Mesa Diretora: Ver<sup>a</sup>. Maysa Leão (1º vice-Presidente); Ver<sup>a</sup>. Michelly Alencar (2<sup>a</sup> Vice-presidente); Ver<sup>a</sup>. Katiuscia Manteli (1<sup>a</sup> Secretária); Ver<sup>a</sup>. Dra Mara (2<sup>a</sup> Secretária)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003500360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públ

Brasileira - ICP-Brasil.

